



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.837, de 30 de junho de 2016.

"Dispõe sobre transferência de gestão do Conselho Tutelar ao Gabinete do Prefeito".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 1.806/2016;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o §3º, do art. 4º da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 (CONANDA), a gestão orçamentária e administrativa do Conselho Tutelar ficará, preferencialmente, a cargo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de junho de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ELISABETE BENTO DE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO